

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA****CELIC****UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS****CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES****E-MAIL****PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR****ENDEREÇO ELETRÔNICO****WWW.CELIC.RS.GOV.BR****TERMO DE REFERÊNCIA****NÚMERO DA COMPRA: 43311****DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/10/2026****EDITAL NÚMERO: 1000 / 2026****DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2026 09:10****NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2441-9000647-8****TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA****OBJETO****AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;****JUSTIFICATIVA**

A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - GTIC DO IPE SAÚDE COMUNICOU À DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAF QUE SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO - SOLARWINDS DAMEWARE MINI REMOTE ÚLTIMA VERSÃO SUBS 36 MESES. O REFERIDO SOFTWARE DE ACESSO REMOTO PERMITE QUE OS TÉCNICOS DA GTIC, ACESSEM OS COMPUTADORES DOS USUÁRIOS PARA SOLUCIONAR DIVERSOS PROBLEMAS, TAIS COMO: INSTALAR ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS, INSTALAR E CONFIGURAR IMPRESSORAS DE REDE, MAPEAR UNIDADES DE REDE, EXECUTAR O SOFTWARE DE ANTIVÍRUS PARA EFETUAR A VARREDURA NOS COMPUTADORES, ENVIAR, DELETAR ARQUIVOS ALÉM DA DESINSTALAÇÃO DE APLICATIVOS. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DO SUPORTE QUE IRÃO ACESSAR OS COMPUTADORES DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DO NOME DO EQUIPAMENTO NA REDE OU ATRAVÉS DO IP DO COMPUTADOR. O DAMEWARE MINI REMOTE CONTROL PROPICIA A EXECUÇÃO DE TODAS AS OPERAÇÕES REMOTAS QUE POSSAM SER REALIZADAS EM UMA MÁQUINA FÍSICA E DISPÕE DOS SEGUINTE RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DE SUPORTE: * O APLICATIVO NÃO NECESSITA SER INSTALADO NA MÁQUINA DO USUÁRIO PARA QUE O TÉCNICO POSSA TER ACESSO AO COMPUTADOR; * O TÉCNICO PODE UTILIZAR O SERVIÇO DE CHAT PARA ENTRAR EM CONTATO COM O USUÁRIO; * O USUÁRIO TEM A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS OPERAÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS EM SEU COMPUTADOR; * O APLICATIVO PERMITE EFETUAR A TROCA DA EXIBIÇÃO DE TELA ENTRE OS MONITORES INSTALADOS, PARA OS CASOS EM QUE O COMPUTADOR ESTEJA OPERANDO COM MAIS DE UM MONITOR. GARANTINDO RAPIDEZ NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, ELIMINANDO O DESLOCAMENTO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS APRESENTADOS NOS EQUIPAMENTOS, PRETENDEMOS QUALIFICAR E PADRONIZAR O SUPORTE AO USUÁRIO EFETUADO PELA GTIC AOS USUÁRIOS DO INSTITUTO. A AQUISIÇÃO DO DAMEWARE MINI REMOTE CONTROL PERMITIRÁ QUE OS ATENDIMENTOS SEJAM REALIZADOS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO DE FORMA ACESSÍVEL PARA TODAS AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SUPORTE NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO INSTITUTO. FUNDAMENTADA NAS INFORMAÇÕES ACIMA EXPOSTAS, A GTIC SOLICITA A AQUISIÇÃO DO SOFTWARE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE LEI Nº 14.133/2021 E A ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA DE 2 (DUAS) UNIDADES DO DAMEWARE MINI REMOTE CONTROL. ATENCIOSAMENTE, GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO IPE SAÚDE AO FINAL DO PRESENTE ESTUDO, CONCLUIU-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E NECESSÁRIA, TENDO O ESTUDO PRELIMINAR EVIDENCIADO QUE A SOLUÇÃO É POSSÍVEL, TÉCNICA E ECONOMICAMENTE. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NOME: SETOR: E-MAIL: KADANI ZIBETTI GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIA-ADMINISTRACAO@IPESAÚDE.RS.GOV.BR

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 LICENÇA DE USO - SOLARWINDS DAMEWARE MINI REMOTE ÚLTIMA VERSÃO SUBS 36 MESES****TIPO DE ENTREGA : TOTAL****TRATAMENTO ME/EPP : Preferência****PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias****VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias****VALOR DO LOTE : R\$ 13.654,68****Item 1 - 0035.0736.010228****LICENÇA DE USO - SOLARWINDS DAMEWARE MINI REMOTE ÚLTIMA VERSÃO SUBS 36 MESES****QUANTIDADE: 2,0000****UNIDADE: un****VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.827,34****FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****LICENÇA DE USO - NOME: SOLARWINDS DAMEWARE MINI REMOTE; VERSÃO: ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL;****TIPO DE LICENÇA DE USO: SUBSCRIÇÃO; PERÍODO DA LICENÇA: 36 MESES; PLATAFORMA: WINDOWS;****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1023**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 1023

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE OBJETO DA CONTRATAÇÃO É LEGÍTIMO, ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE USO DO FABRICANTE, PODENDO FAZÊ-LO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FORNECEDOR OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO QUE ASSEGURE À ADMINISTRAÇÃO O DIREITO DE USO REGULAR DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES.